

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.232 - DE 12 DE AGOSTO DE 1.975.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua Deputado JOÃO MORAES a primeira Rua paralela à Carteiro Josué Gomes de Oliveira, no Conjunto Residencial Pajuçara, no bairro do Poço, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 12 de agosto de 1.975.

**DILTON FALCÃO SIMÕES**

Prefeito

**ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS**

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 12 de agosto de 1.975.

**ELIETE ELIAS BARBOSA**

Resp. p/Diretoria Geral de Administração